



PORTARIA Nº. 081/2021.

Ementa: Nomeia o Assessor de Comunicação, normatiza suas atribuições e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, n.º 5.550, de 04 de dezembro de 1968; e pelo artigo 11, alínea “g” e “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de organizar a estrutura funcional do CRMV/CE, com o objetivo de distribuir de forma mais racional os serviços executados pela Autarquia;

Considerando as normatizações da Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre os empregos em comissão e as funções de confiança no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs e dá outras providências;

Considerando a 164ª Sessão Plenária Extraordinária do CRMV-CE, realizada no dia 03 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Hugo Leonardo Sales Acácio, portador do RG nº. 2001010312543 SSP/CE, e CPF nº 008.523.363-30, para o cargo de Assessor de Comunicação do CRMV/CE, na qualidade de empregado comissionado.

Art. 2º. São atribuições do Assessor de Comunicação:

a) coordenar, apoiar e avaliar as ações de comunicação social e de promoção institucional, objetivando difundir e reafirmar o conhecimento e o entendimento da sociedade sobre o papel e a importância do CRMV-CE;

b) coordenar a elaboração do plano anual de comunicação e promoção institucional do CRMV-CE, supervisionando e avaliando sua execução;

c) assessorar a Diretoria Executiva e demais instâncias do CRMV-CE em todas as ações que envolvem a comunicação e promoção institucional, incluindo entrevistas e



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

cobertura de eventos, com deslocamento e custeio próprio dentro do perímetro de Fortaleza e sua região metropolitana;

d) produzir para divulgação em nível local, regional e/ou nacional, a critério da Diretoria, informações sobre as atividades desenvolvidas pelo CRMV-CE;

e) coordenar os eventos de natureza protocolar, promovidos pelo CRMV-CE, intensificar o relacionamento do CRMV-CE com os veículos de comunicação e com os profissionais de imprensa, promovendo e organizando entrevistas com os dirigentes do CRMV-CE;

f) produzir matérias jornalísticas e elaborar textos relativos às atividades desenvolvidas pelo CRMV-CE, incluindo entrevistas de interesse do Órgão para distribuição em veículos de comunicação e subsidiar palestras e reportagens de excelente qualidade técnica descritas dentro das normas gramaticais brasileiras;

g) elaborar informativos de comunicação interna e externa, adotar os procedimentos relativos à publicidade legal do CRMV, em conformidade com a legislação vigente;

h) avaliar e revisar os textos e imagens a serem disponibilizadas no site e informativo impresso do CRMV-CE, sob o enfoque da comunicação social;

i) criação de material publicitário para divulgação de campanhas do CRMV-CE, incluindo, inclusive, tratamento de imagens;

j) reformulação, atualização e manutenção, a critério da Diretoria, do layout e de publicações de hipertextos no site do CRMV-CE;

k) executar outras atribuições compatíveis com a Comunicação, mediante determinação superior.

Art. 3º Estabelecer as seguintes especificações:

- ✓ **Colaborador(a) Designado(a):** Hugo Leonardo Sales Acácio - Matrícula 54
- ✓ **Escolaridade:** Ensino superior completo (jornalista).
- ✓ **Experiência:** Desejável de 2 (dois) a 3 (três) anos na função

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

Publique-se, registre-se, cientifique-se, e cumpra-se.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior

Presidente
CRMV-CE nº. 1780

Méd. Vet. Fabiana Vinhas Rodrigues

Secretária Geral
CRMV/CE nº. 2081